



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº 09 / 2015.

Inde
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 313
30 MAR 2015
Livro _____ Fls _____

Passa a denominar-se “Rua Celda Faria Sobrinho” a atual servidão localizada ao lado da Rua Cecília Rodrigues Torres, localizada no Bairro Santa Tereza, em Piraí - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

A P R O V A:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua Celda Faria Sobrinho” a atual servidão existente ao lado da Rua Cecília Rodrigues Torres, localizada no Bairro Santa Tereza, em Piraí – RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Celda Faria Sobrinho era filha do casal Ângelo Faria e Maria de Souza Faria, e tinha seis irmãos.

Dona Celda nasceu em Piraí no dia 24 de março de 1940, e faleceu no dia 09 de janeiro de 1965 aos vinte e quatro anos de idade deixando, na ocasião, um bebê de apenas cinco meses – Robson Faria Sobrinho – fruto de seu matrimônio com o senhor Jair Francisco Sobrinho.

Ainda solteira, Dona Celda trabalhou cerca de três anos na Loja Ganem, loja muito popular em nosso município, da qual era o proprietário o senhor Isaías Ganem, pessoa muito querida em nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Casou-se e foi morar em Barra Mansa, mas logo adoeceu e voltou para nossa terra.

Entre os irmãos da nossa homenageada podemos citar o senhor Cílio Faria comerciante muito querido por todos e a dona Cirene, funcionária aposentada da Prefeitura Municipal, servidora muito dedicada e que só angariou e angaria respeito e amizade de todos que conviveu e convivem com ela, por sinal, dona Cirene é a única filha viva do senhor Ângelo e Dona Maria.

Pessoa muito querida por todos, em seu breve tempo de vida, foi muito solícita com as pessoas, o que lhe rendia muita simpatia por todos que conviveram com ela.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos, dos nobres pares, sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 30 de março de 2015.


MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
- Vereador -